



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5503

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR ALTAIR BATISTELA, POR SUA REELEIÇÃO AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DE SEGURANÇA RURAL DE ASSIS**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor *Altair Batistela*, por sua reeleição ao cargo de *Conselheiro do Conselho de Segurança Rural de Assis*.

Toda atividade desenvolvida com competência e propósitos definidos só poderia alcançar o sucesso esperado. Assim tem sido com o Senhor **Altair Batistela**, que desta feita foi reconduzido ao cargo de *Conselheiro do Conselho de Segurança Rural de Assis*.

Pessoa altamente responsável, bem intencionada, competente e dedicada. Temos certeza que continuará desenvolvendo um excelente trabalho em prol deste conceituado Conselho.

Este Vereador não poderia deixar de manifestar o seu reconhecimento e desejar-lhe sucesso na condução dos trabalhos.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor *Altair Batistela* e o aplaude efusivamente por sua reeleição ao cargo de *Conselheiro do Conselho de Segurança Rural de Assis*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de junho de 2019.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho**  
**Vereador - PRB**



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 5503.***

